



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ANALISE, COM URGÊNCIA, A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, DIANTE DE RELATOS DE PRESENÇA EXCESSIVA DE FERRUGEM, TORNANDO-A IMPRÓPRIA PARA CONSUMO E PREJUDICIAL AO USO DOMÉSTICO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. a realização de análise técnica da água distribuída na Comunidade de São Marcos, a fim de verificar a causa da grande quantidade de ferrugem relatada pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Comunidade de São Marcos têm relatado que a água tem apresentado coloração alterada e resíduos de ferrugem, tornando-se imprópria para consumo humano. A situação é tão grave que até mesmo atividades simples, como lavar roupas, estão sendo prejudicadas, pois a água com ferrugem tem causado manchas e danos às peças, trazendo prejuízo às famílias.

Diante disso, é essencial que o Município realize análise laboratorial e uma verificação técnica completa no sistema de fornecimento de água da comunidade, identificando a origem do problema — seja no reservatório, tubulações ou sistema de tratamento — e adotando as providências necessárias para restabelecer a qualidade adequada da água.

Diante do exposto, considerando a relevância econômica e social da medida, conto com a atenção do Poder Executivo para análise e atendimento desta indicação.

Marilândia-ES, 19 de novembro de 2025

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **19/11/2025 15:17**

Checksum: **B48231BC404E4FEAA072719E95C5EF17FC8F79FDA2232F306B6F4119EA3C8972**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.